

Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr

Como surgiu o MEG-Tr

**Recomendações
TCU E CGU**

**Atuação da Rede
+Brasil**

**Implementação da
Plataforma +Brasil**

**Fundação
Nacional da
Qualidade-FNQ**

Marco Legal

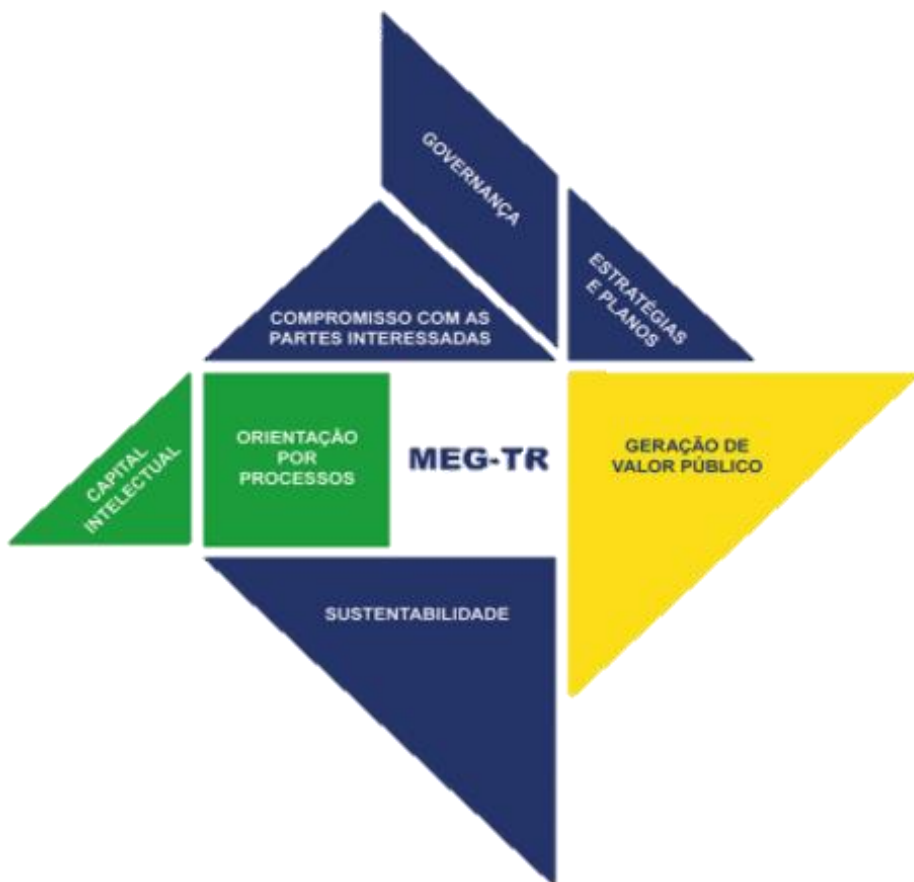
- **Portaria nº 66 de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 1.511 de 09 de fevereiro de 2021**
 - Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta que atuam em processos de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, **deverão assegurar a adoção das medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança e à gestão de tais processos**
- **Instrução Normativa nº 05 de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33 de 23 de abril de 2020**
 - Dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União. **Determina os prazos para os ciclos de aplicação.**
- **Decreto 10.035 de 1º de outubro de 2019**
 - Um dos objetivos da Plataforma +Brasil é **fomentar boas práticas de governança e gestão na execução de políticas públicas, com foco na geração de resultados para a sociedade**

Conhecendo o MEG-Tr

- É um **Modelo de Referência em Gestão Organizacional** adaptado do Modelo de Excelência em Gestão da Fundação Nacional da Qualidade - FNQ
 - Assim como todo Modelo trata-se de um **referencial e tem função orientadora**
- Possui como propósitos **contribuir com o aumento da maturidade de gestão e governança** das Organizações que operacionalizam recursos de transferências da União e **aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira**
- Por meio do MEG-Tr, as Organizações deverão implementar **ciclos contínuos de avaliação de seus sistemas de gestão com base em critérios de excelência pré-definidos**
 - Autoconhecimento;
 - Um ciclo alimenta o outro;
 - Melhoria Contínua.

Conhecendo o MEG-Tr

- É composto por sete partes integradas e interatuantes denominadas **Fundamentos**



- **Tangram** de 7 peças (**Fundamentos**)

A **Governança** define como as **Estratégias e Planos** devem ser implementados e materializados, visando assegurar a **Sustentabilidade**, considerando o **Compromisso com as Partes Interessadas** e o **Capital Intelectual** existente, mediante a **Orientação por Processos**, resultando na **Geração de Valor Público** para as partes interessadas.

Fundamentos do MEG-Tr

- **Governança:** Estabelecimento de um **sistema de governança e gestão** e de um **sistema de liderança** comprometidos com a ética e a excelência, mobilizando as pessoas em torno de valores, princípios e objetivos da organização; explorando as potencialidades das culturas presentes; preparando líderes e pessoas; e interagindo com as partes interessadas;
- **Estratégias e Planos:** Formulação das **políticas públicas e programas**, e desenvolvimento de processos para gerar valor com a implementação destes. Essas partes **movem a organização** e lhe dão a direção estratégica;
- **Sustentabilidade:** Compromisso da organização em responder pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, e de contribuir para a melhoria das condições de vida, **tanto atuais quanto das gerações futuras**, por meio de um comportamento ético e transparente;
- **Compromisso com as Partes Interessadas:** Estabelecimento de **pactos com as partes interessadas** e suas inter-relações com as estratégias e processos, numa perspectiva de curto e longo prazos;

Fundamentos do MEG-Tr

- **Capital Intelectual:** Desenvolvimento e manutenção do capital intelectual da organização, formado por pessoas motivadas, engajadas e satisfeitas, e suas habilidades e competências. **Representa a inteligência da organização e lhe dá a capacidade de corrigir, melhorar ou inovar suas práticas de gestão e, conseqüentemente, seu desempenho;**
- **Orientação por Processos:** Reconhecimento de que a organização é formada por um conjunto de **processos que precisam ser entendidos, de ponta a ponta**, e considerados na definição das estruturas: organizacional, de trabalho e de gestão. Os processos devem ser **gerenciados visando à busca da eficiência e da eficácia nas atividades**, de forma a agregar valor para as partes interessadas;
- **Geração de Valor Público:** Alcance de resultados econômicos, sociais e ambientais, bem como de resultados dos processos que os potencializam, em níveis de excelência e que **atendam às necessidades e expectativas das partes interessadas**. Representa o **controle**, pois, apenas pelos resultados produzidos pela organização, é possível analisar a qualidade do sistema de gestão e o nível de desempenho institucional.

O MEG-Tr em prática

- A implementação do MEG-Tr pressupõe uma **decisão da alta gestão de avaliar, continuamente, as práticas e os resultados de sua gestão**
- Em linhas gerais, para implementar o Modelo, a Organização deverá:
 - possibilitar a **capacitação** dos servidores que participarão do processo;
 - instituir o **Comitê de Aplicação**, aderir ao MEG-Tr e **cadastrar** seus membros e sua Organização no **Sistema do Modelo de Excelência em Gestão – SMEG**;
 - aplicar um **Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União – IMG-Tr** anualmente.
- No IMG-Tr, os fundamentos do MEG-Tr passam a conter um **conjunto de alíneas e requisitos** que permitem **avaliar o grau de aderência** do sistema de gestão da Organização ao critérios de excelência do Modelo



Instrumento de avaliação

O MEG-Tr em prática

- A partir da avaliação é possível identificar **oportunidades de melhoria** para pontos fortes (ex.: oportunidades de inovação) e pontos fracos da organização (ex.: necessidade de adotar determinada prática de gestão)
- As oportunidades de melhoria são **priorizadas** e, de acordo com decisão do Comitê, irão compor o **Plano de Melhoria da Gestão – PMG** do órgão/entidade
- As oportunidades de melhorias constantes do PMG serão **implementadas e monitoradas**, dando início a um novo ciclo de avaliação



Prazos para aplicação do 1º ciclo de avaliação

- Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Federal
- Estados e Distrito Federal
- Municípios capitais de Estados
- Municípios a partir de 50.001 habitantes

1ª Onda



- Até 30/09/2021
- A partir do segundo ciclo: Anualmente até 30/09

- Municípios com população entre 15.001 e 50.000 habitantes

2ª Onda



- Até 31/03/2022
- A partir do segundo ciclo: Anualmente até 31/03

- Municípios com população até 15.000 habitantes

3ª Onda



- Até 31/09/2022
- A partir do segundo ciclo: Anualmente até 30/09

Reuniões de sensibilização

- A Rede +Brasil Sergipe promoveu encontros virtuais que ocorreram nos dias 27 e 29 de abril e 07 de junho de 2021 para apresentar o Modelo e sensibilizar a alta gestão dos órgãos e entidades públicas estaduais da importância de implementação do MEG-Tr em suas organizações. Além disso, foram realizadas algumas reuniões presenciais em órgãos/entidades que as solicitaram individualmente;
- Em 19 de julho de 2021, a Rede +Brasil Sergipe em parceria com o Departamento de Transferências da União do Ministério da Economia – DETRU/ME realizou um evento virtual em que foi feita uma apresentação sobre o MEG-Tr ministrada pelo coordenador Nacional do Modelo, Esaú Mendes Sirqueira, voltada para sensibilização dos atores estaduais e municipais referentes à 1ª onda;
- **Deseja realizar uma reunião de sensibilização na sua Organização? Entre em contato com nossa equipe:**

- **Telefone: 79 3216-8235**
- **E-mail: captacao.superplan@segg.se.gov.br**

Procedimentos para implementação do MEG-Tr



Implementação e monitoramento dos Planos de Melhoria da Gestão

Certificação, com validade de 18 meses

Validação externa

Encaminhamento da aplicação para validação externa

Aplicação do IMG-Tr pelo Comitê de Aplicação

Adesão e Cadastro da Organização – Perfil Presidente do Comitê de Aplicação

Habilitação no SMEG – Coordenador Estadual e Perfil Presidente do Comitê de Aplicação

Cadastro no SMEG dos membros do Comitê de Aplicação

Designação e capacitação do Comitê de Aplicação

Designação e capacitação do Comitê de Aplicação

- A Organização deverá instituir um Comitê que será responsável pela implementação do MEG-Tr e pela Aplicação dos Instrumentos de Melhoria anualmente;
- Este Comitê deverá ter representantes das mais diversas áreas da Organização: planejamento, orçamento, licitação e contratos, gestão de pessoas, atendimento aos cidadãos, tecnologia da informação, etc;
- Considerando o caráter perene do Comitê, deverá ser dada preferência aos servidores do quadro permanente da Organização;
- Há um modelo de Portaria para instituição do Comitê disponibilizado pelo Comitê Central;
- Deverá ser definido pelo dirigente máximo da Organização o servidor que será responsável por coordenar a implementação do MEG-Tr, ao qual será dado o perfil de “**Presidente do Comitê de Aplicação**”. Os demais terão perfil de “**Membro do Comitê de Aplicação**”;

Designação e capacitação do Comitê de Aplicação

- É essencial que todos os membros do Comitê de Aplicação realizem os 05 cursos EAD do MEG-Tr desenvolvidos através de uma parceria DETRU/ME e ENAP. Os cursos poderão ser acessados por meio do link: https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/capacitacao-ead-meg/;
- É indicado que ao menos o servidor com o perfil de “**Presidente do Comitê de Aplicação**” faça o treinamento do MEG-Tr junto ao DETRU/ME. Para se inscrever é necessário enviar solicitação para o e-mail captacao.superplan@segg.se.gov.br com os seguintes dados: **Nome Completo, CPF, Telefone, E-mail, Cargo, Órgão/Entidade, Estado/Município e os certificados dos 05 cursos EAD anexos**. De acordo com o calendário de cursos do DETRU/ME, o Comitê Central irá realizar as inscrições. Esse treinamento é realizado durante 03 dias da semana, geralmente pelo período da manhã, de 09h às 12h.

Cadastro no SMEG dos Perfis Presidente e Membro do Comitê de Aplicação

- Para se cadastrar no SMEG é necessário acessar o link: [Plataforma +Brasil \(plataformamaisbrasil.gov.br\)](http://plataformamaisbrasil.gov.br);
- O login é feito através de Conta Gov.br, caso o(a) servidor(a) não possua conta Gov.br, o sistema irá redirecioná-lo para uma página onde ele(a) poderá criar uma conta e, após isso, será possível acessar o SMEG;
- Em seguida, será apresentada uma tela de solicitação de cadastro e o(a) servidor(a) deverá registrar todas as informações solicitadas, inclusive o seu perfil no SMEG, se “Presidente do Comitê de Aplicação” ou “Membro do Comitê de Aplicação”;
- Em seguida, o(a) servidor(a) deverá clicar em “Confirmar Solicitação de Cadastro”.

Habilitação do Cadastro no SMEG

- Após o cadastro no SMEG, o(a) servidor(a) deverá aguardar a habilitação de seu cadastro;
- Perfil ***“Presidente do Comitê de Aplicação”*** será habilitado pelo respectivo Coordenador da Rede +Brasil;
- Perfil ***“Membro do Comitê de Aplicação”*** será habilitado pelo respectivo ***“Presidente do Comitê de Aplicação”*** no menu ***“Administrativo”***, em ***“Usuário”***, onde será possível encontrar a relação dos usuários cadastrados no SMEG em sua Organização.

Adesão e cadastro da Organização no SMEG

- No primeiro acesso após a validação de seu cadastro, o **“Presidente do Comitê de Aplicação”** encontrará na tela o **“Termo de Adesão ao MEG-Tr”** e somente após o seu aceite será possível realizar o cadastro da Organização e a aplicação do **“Instrumento de Melhoria da Gestão”**;
- Após o aceite do **“Termo de Adesão ao MEG-Tr”**, o **“Presidente do Comitê de Aplicação”** deverá realizar o cadastro da Organização registrando as seguintes informações:
 - Competências regimentais e Missão;
 - Principais Produtos/Serviços;
 - Composição do Comitê de Aplicação.

Aplicação do IMG-Tr

- No IMG-Tr cada Fundamento é composto por um conjunto de alíneas que são desdobradas em fatores de avaliação, os quais devem ser considerados e avaliados;
- Neste momento, é feita uma avaliação da gestão da organização com base em duas dimensões: **processos gerenciais** e **resultados**. Os Fundamentos de 1 a 6 correspondem aos denominados processos gerenciais e o Fundamento 7 aos resultados organizacionais;
- A metodologia adotada para a avaliação da gestão da organização tem por base a **verificação das práticas e dos resultados de gestão da Organização quanto ao atendimento aos fatores de avaliação das alíneas**. Portanto, o foco é a gestão da **Organização como um todo** e não apenas relacionada aos projetos oriundos de transferências da União;
- **E qual o período que será avaliado?** A avaliação ocorre sempre em relação a um período passado, portanto se a avaliação está sendo feita no ano de 2021, o período que deve ser avaliado é o ano de 2020: 01/01/2020 a 31/12/2020. Este período é denominado ***“Ciclo de Aplicação”***.
- Para facilitar o entendimento, trazemos a seguir um exemplo que demonstra como é feita essa avaliação.*

*Este exemplo é apenas para auxiliar na compreensão de como a gestão da Organização será avaliada. Mais detalhes são vistos no Guia, nos cursos EAD e no Treinamento telepresencial.

Aplicação do IMG-Tr

01 - Governança		
Alinea		
c) A alta direção monitora e avalia o desempenho institucional com foco no atendimento dos objetivos e metas estratégicas e dos projetos para aplicação dos recursos das transferências da União.		
Fatores de Avaliação da Alinea	Adequação	Continuidade
01 - A alta direção monitora o desempenho institucional com foco no atendimento dos objetivos e das metas estratégicas.	<input type="text" value="Sim"/>	<input type="text" value="-----"/>
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <div style="display: flex; gap: 10px; margin-bottom: 5px;">  Prática de Gestão:  Arquivos (0):  Oportunidades de Melhoria (0): </div> <div style="border: 1px solid #ccc; height: 60px; width: 100%; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="font-size: small;">Descrição:</div> </div>		
Fatores de Avaliação da Alinea	Adequação	Continuidade
02 - A alta direção monitora o desempenho institucional com foco no atendimento dos projetos para aplicação dos recursos das transferências da União.	<input type="text" value="-----"/>	<input type="text" value="-----"/>
Fatores de Avaliação da Alinea	Adequação	Continuidade
03 - A alta direção avalia o desempenho institucional com foco no atendimento dos objetivos e das metas estratégicas.	<input type="text" value="-----"/>	<input type="text" value="-----"/>
Fatores de Avaliação da Alinea	Adequação	Continuidade
04 - A alta direção avalia o desempenho institucional com foco no atendimento dos projetos para aplicação dos recursos das transferências da União.	<input type="text" value="-----"/>	<input type="text" value="-----"/>

- Este exemplo se refere a alguns critérios que são avaliados no Fundamento da Governança;
- Neste momento a Organização deverá verificar se possui **Práticas de Gestão** que atendem aos **Fatores de Avaliação** de cada Alinea;
- Se a resposta for sim, no campo **“Adequação”** deverá ser selecionada a opção “Sim” e a Prática de Gestão deve ser descrita;
- No momento de identificação das Práticas de Gestão deve ser avaliado também há quanto tempo esta Prática é adotada na Organização. Esta análise diz respeito ao critério da Continuidade: **se a prática é adotada há pelo menos um ano em relação ao ano do Ciclo de Aplicação, então ela é considerada uma prática contínua.** No Campo **“Continuidade”**, deverá ser selecionada a opção “Sim” e **no texto de descrição da Prática deve ficar claro desde quando ela é adotada.**

Aplicação do IMG-Tr

01 - Governança		
Alinea		
c) A alta direção monitora e avalia o desempenho institucional com foco no atendimento dos objetivos e metas estratégicas e dos projetos para aplicação dos recursos das transferências da União.		
Fatores de Avaliação da Alinea	Adequação	Continuidade
01 - A alta direção monitora o desempenho institucional com foco no atendimento dos objetivos e das metas estratégicas.	<input type="text" value="Sim"/>	<input type="text" value="-----"/>
<div style="display: flex; border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <div style="border-right: 1px solid #ccc; padding-right: 5px; margin-right: 5px;">  Prática de Gestão: </div> <div style="border-right: 1px solid #ccc; padding-right: 5px; margin-right: 5px;">  Arquivos (0): </div> <div>  Oportunidades de Melhoria (0): </div> </div> <p>Descrição:</p> <div style="border: 1px solid #ccc; height: 80px; width: 100%;"></div>		
Fatores de Avaliação da Alinea	Adequação	Continuidade
02 - A alta direção monitora o desempenho institucional com foco no atendimento dos projetos para aplicação dos recursos das transferências da União.	<input type="text" value="-----"/>	<input type="text" value="-----"/>
Fatores de Avaliação da Alinea	Adequação	Continuidade
03 - A alta direção avalia o desempenho institucional com foco no atendimento dos objetivos e das metas estratégicas.	<input type="text" value="-----"/>	<input type="text" value="-----"/>
Fatores de Avaliação da Alinea	Adequação	Continuidade
04 - A alta direção avalia o desempenho institucional com foco no atendimento dos projetos para aplicação dos recursos das transferências da União.	<input type="text" value="-----"/>	<input type="text" value="-----"/>

- Destacamos que a Prática de Gestão possui 2 pilares, **“Como eu faço”** e **“Evidências”**. Portanto se a Organização pontuou que possui uma Prática que atende a um determinado Fator de Avaliação da Alinea, além de descrevê-la, **deverá apresentar arquivos** que comprovem a adoção dessa Prática. São válidos: relatórios, planilhas, atas de reunião assinadas, links de sites institucionais e de mídias sociais, normativas, prints de tela de reuniões virtuais, etc.
- Caso a Organização não possua nenhuma Prática que atenda ao Fator de Avaliação ou tenha uma Prática, mas com possibilidades de aperfeiçoamento, poderá indicar **“Oportunidades de Melhoria”**.
- Outro ponto importante é que apesar de alguns Fatores de Avaliação trazerem uma especificidade em relação aos **projetos para aplicação dos recursos de transferências da União**, caso a Organização não possua uma prática específica, será aceita uma prática geral.

Aplicação do IMG-Tr

- Esta avaliação será feita para todas as alíneas de todos os 7 Fundamentos;
- O momento seguinte é a seleção de **Práticas Destacadas**, que é a identificação de boas práticas já implementadas, testadas e que já apresentam bons resultados na Organização. Podem ser práticas de destaque em processos gerenciais ou em melhoria de atendimento ao cidadão. Essas práticas valem pontos extras;
- Outra etapa muito importante é a elaboração dos **Planos de Melhoria da Gestão**. Com base nas oportunidades de melhoria identificadas no momento da Avaliação dos Fundamentos, a Organização deverá selecionar aquelas que integrarão os Planos de Melhoria;
- Estes Planos devem conter Indicadores de Desempenho que serão monitorados e avaliados no Ciclo de Aplicação seguinte;
- Com a avaliação finalizada, o SMEG gera o Relatório da Aplicação, que contém a nota preliminar da Organização bem como seu desempenho em cada Fundamento.

Aplicação do IMG-Tr

- Atuação do Comitê de Aplicação:

Reunião de Planejamento

- Apresentação do Comitê de Aplicação;
- Apresentação do IMG-Tr 100 PONTOS;
- Definição de calendário de reuniões (o calendário de reuniões deverá contemplar reuniões semanais para o bom andamento dos trabalhos);
- Definição de Grupos Trabalho - GT por Fundamento para aplicação do IMG-Tr 100 Pontos. Cada GT deverá:
 - analisar e pontuar as alíneas dos Fundamentos, descrever as práticas de gestão e os resultados identificados e selecionar as evidências;
 - descrever e classificar as Práticas Destacadas;
 - descrever e priorizar as oportunidades de melhorias;
 - elaborar os Planos de Melhoria da Gestão.

Reuniões de Consenso

- Nas Reuniões de Consenso, os GTs apresentarão a pontuação das alíneas, as práticas de gestão descritas, as evidências selecionadas, as práticas destacadas, as oportunidades de melhoria e os planos de melhoria da gestão;
- Após a apresentação de um determinado GT, os membros dos outros grupos poderão propor sugestões quanto aos resultados que foram demonstrados;
- **Por fim, o Relatório da Aplicação deverá ser apresentado ao dirigente máximo da Organização para validação interna.**

Encaminhamento da aplicação para validação externa





- Após a validação interna do Relatório da Aplicação, a Organização poderá encaminhá-la para validação externa.

Validação externa



- Os validadores externos serão indicados pela Coordenação Nacional da Rede +Brasil;
- Neste momento, os validadores irão analisar a pertinência entre as práticas e resultados informados com a respectiva alínea e outras inter-relacionadas e com os arquivos que foram anexados;
- As indicações de ***“Adequação”*** e ***“Continuidade”*** poderão ser alteradas;
- Não são solicitadas complementações, a validação é feita em relação às informações que foram registradas pela Organização no SMEG.

Certificação do Nível de Gestão

- Após validação externa, a Organização recebe uma Certificação com seu Nível de Gestão conforme apresentado nas Tabelas a seguir.

Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União – IMG – Tr 100 Pontos		
Categoria	Pontuação	Estágio da Organização
 <p>Bronze 4</p>	76 a 100	<p>Excelente! A priorização, sistematização e implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de excelência da gestão em sua organização. Os resultados apresentados refletem uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Lembre-se que "sucesso de hoje não garante o sucesso de amanhã".</p>
 <p>Bronze 3</p>	51 a 75	<p>Muito Bom! Em decorrência da continuidade na implementação das ações de aprimoramento, sua organização apresenta muitas melhorias na gestão e na prestação dos serviços. Surgem muitos resultados de satisfação das partes interessadas. Foque nas ações de aprimoramento dos processos de relacionamento e atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Pergunte-se sempre: qual o valor público que estamos entregando?</p>

Certificação do Nível de Gestão

Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União – IMG – Tr 100 Pontos		
Categoria	Pontuação	Estágio da Organização
 Bronze 2	26 a 50	<p>Parabéns! Sua organização já apresenta algumas melhorias na sua gestão e na prestação dos serviços. Surgem alguns resultados decorrentes da priorização e adoção de algumas boas práticas de gestão. Agora é buscar maior continuidade na implementação das ações. Lembre-se que a regularidade de sua ação é o que levará a organização a novas conquistas.</p>
 Bronze 1	0 a 25	<p>Ok! Sua organização já deu os primeiros passos visando a melhoria de sua gestão. Com a implementação dos planos de melhoria priorizados, logo surgirão melhores resultados na gestão e no desempenho dos processos gerenciais. Tenha em mente que a persistência é fundamental para o sucesso da organização na prestação dos serviços públicos.</p>

Links úteis

- Portal Rede +Brasil MEG-Tr: [SOBRE O MEG TR](#)
- Capacitação EAD MEG-Tr: [CAPACITAÇÃO ESCOLA VIRTUAL](#)
- Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos: [GUIA MEG TR](#)
- Calendário de Curso de Eventos da Rede +Brasil: [CALENDÁRIO DA REDE +BRASIL](#)

Obrigado!

**Superintendência Especial de
Planejamento Monitoramento e
Captação de Recursos –
Superplan/SEGG**

Telefone: 3216-8235

Email:

captacao.superplan@segg.se.gov.br